

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Editais	5
Lei Aldir Blanc	5

Pregão



**CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFUNÇÃO
DA
MOCR:2152443000131**

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí - CIMASP

CNPJ.: 21.512.443/0001-31
Avenida: Henriqueto Cardinali, 931 – Varginha – Cep.: 37.501-150 - Telefone: (35) 3622-4211
e-mail: licitacimasp@gmail.com



Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 025/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços, Sr. **Lucas Vasconcellos Ribeiro Cortez**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 105.XXX.XXX-06; pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **Patrícia Cristina Lopes Carneiro**, CPF/MF sob o n.º. 084. XXX.XXX -70 e pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. **Wander Wilson Chaves**, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 263. XXX.XXX.68, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 606 – Bairro Avenida, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.501-151, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.925.304/0001-89, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **Edson Roberto D' Martins**, devidamente qualificado nos autos do processo, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses;
- 1.2. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência de 26/02/2025 a 25/02/2026.
- 1.3 Os fiscais do contrato serão o Sr. José Décio Medeiros Filho, representante da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serviços; Sr. Eliton Victor de Vilas Boas, representante da Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Alexandre Dias Kimura, representante da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a reserva orçamentária na dotação orçamentária abaixo consignada:

02.13.1.15.122.0015.2119.9.3.3.90.39.00

02.08.01.10.301.0012.2061.3.3.90.39.00

02.12.03.12.361.0007.2270.3.3.90.39.00

Secretaria Municipal de Planejamento - Departamento de Licitações
Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 | aditamentos.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br

2.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

3.2. Passa a fazer parte integrante dos autos deste procedimento a justificativa e o pedido apresentado pela Secretaria Municipal de Obras através do **Memorando nº 55/2025-SEMOB**; pela Secretaria Municipal de Saúde através do **Memorando nº 0195/2025/SEMSA** e pela Secretaria Municipal de Educação através do **Memorando nº 095/2025/SEMED**.

3.3. A presente prorrogação de vigência contratual fundamenta-se no Artigo 57, §4º da Lei 8.666/93.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **WANDER WILSON CHAVES**
Data: 25/02/2025 15:03:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Wander Wilson Chaves
Secretário Municipal de Educação

LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO
CORTEZ:10502797606
Digitally signed by LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ:10502797606
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11392696000165, ou=presencial, cn=LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ:10502797606
Date: 2025.02.24 17:23:21 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Lucas Vasconcellos Ribeiro Cortez
Secretário Municipal de Obras Infraest. E Serviços

PATRICIA CRISTINA LOPES CARNEIRO
CARNEIRO:08420585670
Dados: 2025.02.25 15:41:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Patrícia Cristina Lopes Carneiro
Secretária Municipal de Saúde

EDSON ROBERTO D MARTINS
MARTINS:67103880697
Dados: 2025.02.24 16:04:29 -03'00'

AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Edson Roberto D' Martins
Representante Legal

VISTO: PROJU

ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO
Assinado de forma digital por ISABELA CARNEIRO FIGUEIREDO
Dados: 2025.02.24 12:26:46 -03'00'

Secretaria Municipal de Planejamento - Departamento de Licitações
Tel.: (35) 99898-6949 (35) 99899-3852 | aditamentos.licitacao@gmail.com



Editais

Lei Aldir Blanc



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA CHAMADA 1ª CHAMADA SUPLEMENTAR - HOMOLOGAÇÃO

Considerando que não houveram recursos apresentados no prazo previsto, o Município de Itajubá torna público o seguinte resultado final.

VAGAS REMANESCENTES

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PERSONALIDADE JURÍDICA	COTAS	PROJETO	MÉDIA FINAL	STATUS	HABILITAÇÃO
MÚSICA							
8	JULIO CARLOS VILELLA DA SILVA LEMES	PESSOA FÍSICA	NÃO	PIANO E VOZ (BRASIL MPB)	88,00	CLASSIFICADO (A)	HABILITADO (A)

VAGAS REMANEJADAS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PERSONALIDADE JURÍDICA	COTAS	PROJETO	MÉDIA FINAL	STATUS	HABILITAÇÃO
MÚSICA							
21	RODRIGO RAMOS	PESSOA FÍSICA	NÃO	BEL & DIGÃO SHOW ITINERANTE + ÁLBUM + CLIPE	77,33	CLASSIFICADO (A) - REZERVA DE VAGAS ÁREA PERIFÉRICA	HABILITADO (A)
24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PESSEGUEIRO (DAIR DE MORAIS PLACIDIO)	PESSOA JURÍDICA	NÃO	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PESSEGUEIRO	74,00	CLASSIFICADO (A) - REZERVA DE VAGAS ÁREA PERIFÉRICA	INABILITADO (A) - Documentos não entregues
9	THAMYRIS JÉSSICA DE MELO	PESSOA FÍSICA	NÃO	ESPETÁCULO: OORUM: A LUZ MAIOR	88,00	CLASSIFICADO (A)	HABILITADO (A)
11	MÁRIO AUGUSTO MARRA	PESSOA FÍSICA	NÃO	ECOS DE PINK FLOYD: TRIBUTU	85,67	CLASSIFICADO (A)	INABILITADO (A) - Ausência ds CNDs relativas aos créditos Municipal e Estadual

ORIENTAÇÕES:

Os proponentes habilitados devem encaminhar para o e-mail: pnabitajuba@gmail.com os dados bancários até o dia 07 de março de 2025, e comparecerem à Secretaria de Cultura e Turismo para a Assinatura do Termo de Execução Cultural, entre os dias 10 e 11 de março.

**CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTE - VAGAS REMANEJADAS - 2ª CHAMADA SUPLEMENTAR**

CONVOCAMOS OS PROPONENTES ABAIXO LISTADOS PARA APRESENTAREM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO descritos no item 9.1, **no prazo de 26 a 28 de fevereiro de 2025**, por meio do e-mail: pnabitajuba@gmail.com

CLASSIFICAÇÃO	PROponente	PERSONALIDADE JURÍDICA	COTAS	PROJETO	MÉDIA FINAL	STATUS
MÚSICA						
12	DHALILA MÁRCIA D ABREU	PESSOA FÍSICA	NÃO	PROJETO "TUDO QUE NÃO PODE SER" PRODUTO CULTURAL: PRODUÇÃO DE OBRA E CONTEÚDO FONOGRÁFICO	84,33	CLASSIFICADO (A)
27	JACKSON DA SILVA OLIVEIRA	PESSOA FÍSICA	NÃO	SHOW MUSICAL ROCKTRIOBR EM 2 (DUAS) ÁREAS PERIFÉRICAS	72,67	CLASSIFICADO (A) - REZERVA DE VAGAS ÁREA PERIFÉRICA

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
Data: 25/02/2025 16:31:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itajubá/MG, 25 de fevereiro de 2025.

RITA DE CÁSSIA ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

